



Ministério do Meio Ambiente
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco "B" – 5º andar
70068-901 - Brasília/DF
Fone: (61) 3317-1254 - Fax: (61) 3317-1756
gab@mma.gov.br

Ofício nº 038 /2009/GM/MMA

Brasília, 28 de Janeiro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
ROBERTO MESSIAS FRANCO
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SAIN, Av. L 4 Norte, Ed. Sede
70800-200 – Brasília – DF

Assunto: **Licenciamento ambiental.**

Senhor Presidente,

1. Encaminho a Vossa Senhoria o documento que contém as conclusões do Grupo de Trabalho-GT, criado pela Portaria MMA nº 295/2008, com o objetivo de acompanhar e analisar o licenciamento da BR-319.
2. Solicito que as conclusões do GT sejam incorporadas ao processo de licenciamento ambiental daquele empreendimento.

Atenciosamente,

CARLOS MINC

Ministro de Estado do Meio Ambiente



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 295, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho-GT para elaborar diretrizes e acompanhar o Licenciamento Ambiental da BR 319, no Estado do Amazonas, com o objetivo de definir e planejar medidas preventivas em relação aos impactos derivados do empreendimento, para impedir o desmatamento e a descaracterização do Bioma Amazônia ao longo da estrada, tais como: a definição de espaços territoriais especialmente protegidos, zonas de exclusão e alternativas menos impactantes.

Art. 2º O GT será composto por um representante, titular e suplente, dos órgãos a seguir indicados:

I - do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, sendo:

a) da Diretoria de Licenciamento Ambiental-DILIC, que o coordenará;

b) da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas-DBFLO;

II - do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes;

III - do Ministério do Meio Ambiente, sendo:

a) da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental.

Art. 3º O Instituto Chico Mendes exercerá a função de Secretaria-Executiva do GT.

Art. 4º O Grupo de Trabalho convidará, para participar, um representante do Ministério dos Transportes, um representante do Ministério da Integração Nacional, e um representante do Governo do Estado do Amazonas.

Art. 5º Eventuais despesas com estada e deslocamento de convidados correrão à conta dos órgãos e entidades que formularem os pedidos de convites ao coordenador do GT.

Art. 6º A participação no GT não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS MINC





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO BR-319

(PORTARIA N. 295 - MMA, DE 22.09.2008)

Brasília / DF

Dezembro/2008



I – Contextualização

Historicamente, a abertura e a pavimentação de estradas e rodovias na Amazônia têm conduzido, ao longo do tempo, a um cenário de degradação dos recursos ambientais regionais, muitas vezes associados à ocupação ilegal de terras e pressão social sobre as populações indígenas e ribeirinhas locais. A abertura de novas estradas que ramificam ao longo do eixo da estrada principal (estradas endógenas) é característica notável deste processo. Já em 2001, a totalidade das estradas endógenas na região centro-oeste do Estado do Pará ultrapassava os 20.000 Km em extensão, gerando graves impactos ambientais e socioeconômicos¹.

Diante dessas constatações, em 22 de setembro de 2008, a Portaria nº 295 do Ministério do Meio Ambiente, instituiu o Grupo de Trabalho – GT BR-319 com a finalidade de elaborar diretrizes e acompanhar o processo de Licenciamento Ambiental da rodovia BR-319, no Estado do Amazonas. Composto por representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), através das Diretorias de Licenciamento Ambiental (DILIC) e de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFLO), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e do Ministério do Meio Ambiente (MMA), através da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, além de representantes convidados do Ministério dos Transportes, do Ministério da Integração Nacional e do Governo do Estado do Amazonas, o GT BR-319 teve como objetivo definir, planejar e apresentar medidas preventivas a serem adotadas em relação aos impactos derivados do empreendimento, de forma a impedir o desmatamento e a descaracterização do bioma amazônico ao longo da estrada.

II - Atividades

As reuniões de trabalho do GT BR-319 ocorreram em três momentos distintos. A primeira delas, de caráter estruturante, foi realizada na Presidência do IBAMA no dia 07 de outubro do presente ano e contou com representantes do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Integração Nacional, do Ministério dos Transportes (DNIT), do IBAMA (DILIC e DBFLO), do ICMBio (Presidência, DIREP, DIUSP e CGPRO) e do Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SDS). Após considerações gerais sobre os objetivos do GT, sobre a área objeto de estudo, sobre o processo de

¹ IMAZON. O avanço das estradas endógenas na Amazônia. *Amazônia em Foco*, N. 1, 2004.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

licenciamento do empreendimento e sobre o Plano de Desenvolvimento do Governo do Estado do Amazonas para a região, foram estabelecidos os seguintes encaminhamentos:

- a. Reunir e disponibilizar aos membros do GT os documentos existentes sobre a ALAP da BR-319;
- b. Encaminhar convites ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Ministério de Minas e Energia (MME) e Departamento de Políticas para o Combate ao Desmatamento (DPCD/SECEX/MMA) para a participação na II reunião do GT BR-319;
- c. Organizar, em conjunto com a SDS/AM, a formação de um sub-grupo incumbido de elaborar um *Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319*.

A segunda reunião de trabalho do GT BR-319 ocorreu no dia 22 de outubro, no Auditório do CEMAVE – Parque Nacional de Brasília / DF. Na ocasião estavam presentes representantes do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Integração Nacional, do Ministério dos Transportes, do Ministério de Minas e Energia, do IBAMA, do ICMBio, do Serviço Florestal Brasileiro, da Universidade Federal do Amazonas e do Governo do Estado do Amazonas. Inicialmente, foram realizadas as seguintes apresentações institucionais:

- a. Criação de unidades de conservação no entorno da BR 319 no contexto da “Área de Limitação Administrativa Provisória” – DPCD/SECEX/MMA
- b. “Conclusões e Recomendações do EIA/RIMA da BR-319” – UFAM
- c. “Planejamento de empreendimentos sob responsabilidade do MME no âmbito da área de influência da BR-319” – MME
- d. “Distrito Florestal Sustentável” – Serviço Florestal Brasileiro /MMA
- e. “Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319” – ICMBio e SDS/AM

Após as questionamentos e discussões relativos aos assuntos específicos retratados nas respectivas apresentações, o Grupo de Trabalho estabeleceu os seguintes encaminhamentos gerais:

- a. Reenviar convite ao Governo do Estado de Rondônia para a participação no GT BR-319,
- b. Reforçar a importância de participação do INCRA e do MDA no Grupo de Trabalho;
- c. Incorporar a solicitação do MME para participação na próxima reunião do GT BR-319;
- d. Convidar o Comando do Exército para a participação na III reunião do GT;



- e. Apresentação da proposta consolidada do *Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319*.

A terceira e última reunião do GT BR-319 foi realizada nos dias 10 e 11 de novembro de 2008, no Auditório da Superintendência do DNIT, em Manaus-AM. No dia 10, as atividades do GT se limitaram ao acompanhamento da apresentação do ELA-RIMA do empreendimento, em suas diferentes abordagens, e realizada por especialistas da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA).

No dia 11, os trabalhos do GT BR-319 se iniciaram com as apresentações do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) com os temas *Políticas de Desenvolvimento Agrário para a Amazônia Brasileira e Situação dos Projetos de Assentamentos Rurais na Área de Influência da BR-319*, respectivamente. Posteriormente, foi apresentada e aprovada a versão consolidada do *Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319*, elaborado conjuntamente entre ICMBio e SDS / AM. Aqui, cabe ressaltar que o não comparecimento de representante do Governo do Estado de Rondônia impediu que o planejamento das unidades incorporasse as demandas específicas daquele estado.

Posteriormente, os membros e participantes convidados do GT BR-319 fizeram considerações sobre os planos de governo previstos para a área de influência da BR 319, com vistas à conservação e ao uso sustentável dos recursos. Vale mencionar que, por se tratar de empreendimento já existente, não foi discutido no âmbito do GT alternativas locais e tecnológicas para a rodovia e sim medidas que possam impedir o avanço do desmatamento e a descaracterização do Bioma Amazônia, conforme as atribuições designadas ao Grupo de Trabalho.

Em reunião final, de caráter conclusivo dos trabalhos do GT BR-319, foram elencadas recomendações visando o estabelecimento de medidas adicionais para impedir o desmatamento e a descaracterização das áreas naturais ao longo da BR-319.



III – Produtos

A decisão do Governo Federal, em 2005, de recuperar o pavimento da rodovia BR-319 levou o Ministério de Meio Ambiente, com base no artigo 22-A da Lei n. 9.985 de 18 de julho de 2000, a decretar, em 02.01.2006, uma Área de Limitação Administrativa Provisória (ALAP) no entorno da BR-319 com o objetivo de realizar estudos voltados à criação de unidade de conservação. Como consequência deste instrumento, atualmente a região da área de influência da BR-319 conta com um conjunto de 11 unidades de conservação federais, abrangendo uma área total de 7,58 milhões de hectares. Esse montante, somados às unidades de conservação criadas e previstas pelo Governo do Estado do Amazonas para essa região, atinge um total de 11,66 milhões de hectares.

Considerada uma das mais efetivas maneiras de evitar o desmatamento oriundo da ocupação desordenada na região amazônica², as áreas protegidas, notadamente as unidades de conservação, foram consideradas por esse grupo de trabalho primordiais no estabelecimento de medidas visando impedir a descaracterização do bioma amazônico ao longo da estrada. Para tanto, considera-se que para que essas unidades venham a desempenhar seus objetivos de forma plena, faz-se necessário o estabelecimento de um conjunto de medidas que propicie não apenas a sua proteção, baseada em ações concretas de comando e controle, mas também possibilite o pleno desempenho das atividades vinculadas aos processos de implementação, consolidação e gestão dessas unidades.

Neste sentido e dentro do âmbito de competências dos órgãos ambientais vinculado a essas unidades de conservação, basicamente ICMBio e SDS/AM, o GT BR-319 considera como produto relevante a elaboração do *Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319*, que segue anexo a esse relatório (ANEXO 1). O plano em questão, aprovado pelo grupo de trabalho na reunião de encerramento das atividades, está calcado na oportunidade concreta de se iniciar o planejamento regionalizado e de forma integrada, tanto entre as diferentes categorias de unidades de conservação, como através de parcerias com os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente. Trata-se de uma proposta integrada de ações, desenvolvendo critérios gerais para a estimativa de custos, com vistas a somar esforços para a efetiva implementação das unidades de conservação, buscando ainda consolidar o ordenamento territorial das UCs e do seu entorno, além de otimizar os recursos aplicados. Em suma, tal

² Ferreira, L. V., Venticinque, E., Almeida, S. O desmatamento na Amazônia e a importância das áreas protegidas. *Estudos Avançados*, 19 (53). 2005.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

estratégia de implementação dessas unidades da região da BR-319 está baseada na parceria e articulação interinstitucional, na integração do planejamento das unidades, bem como na proteção e monitoramento integrados destas áreas.

Se por um lado considera-se essencial o estabelecimento das ações previstas no *Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319*, entendemos que o conjunto de medidas a serem adotadas em relação aos impactos derivados do empreendimento extrapola as possibilidades das instituições governamentais isoladamente. Assim, impossível deixar de apontar recomendações adicionais a serem consideradas **como pré-condições** pelo Governo Federal na execução das políticas de desenvolvimento da região e que se materializam nas ações de suas instituições executoras. São elas:

1. Disponibilização prévia de recursos conforme apresentado no *Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319*. **Justificativa:** Necessidade de início das ações relativas aos instrumentos de implementação e gestão das Unidades de Conservação, tais como proteção, constituição de conselhos, planejamento e contratação de servidores, entre outros previstos no referido documento. **Prazo:** Até a Licença Prévia;
2. Implantação imediata de ações interinstitucionais (IBAMA, ICMBio, IPAAM, DPF) de proteção e vigilância para a área de influência da BR-319, visando impedir o desmatamento e a descaracterização da área. **Justificativa:** Atividades de monitoramento e fiscalização realizadas pelos órgãos ambientais na região têm evidenciado que o processo de ocupação desordenado, associado a elevados índices de desmatamento, tem se intensificado ao longo dos últimos meses, requerendo ações concretas e planejadas de proteção. Esse aspecto é particularmente notável nos extremos da BR-319, onde o asfalto encontra-se em boas condições, a trafegabilidade é plena e a perspectiva da estrada tem estimulado sua ocupação. **Prazo:** Até a Licença Prévia;
3. Execução imediata de ações visando a demarcação e sinalização das Unidades de Conservação e Projetos de Assentamentos Rurais. **Justificativa:** A sinalização e demarcação é um dos primeiros passos para o reconhecimento e consolidação das unidades de conservação (UC), assim como em projetos de assentamento rurais (PA). Desta forma, e considerando a expressiva área de abrangência das UC e PA na região da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

BR-319, faz-se necessário, uma análise estratégica dos principais locais de pressão sobre essas áreas para que sejam, neste primeiro momento, devidamente sinalizadas e demarcadas em caráter emergencial. **Prazo:** Até a Licença de Instalação;

4. Elaboração e execução de um Plano de Desenvolvimento e Regularização Fundiária pelo INCRA para as áreas ao longo da BR 319. **Justificativa:** Constata-se que muitos dos projetos de assentamento rurais criados pelo INCRA apresentam, ao longo do tempo, um processo de descaracterização da proposta original, normalmente conduzindo a índices de desmatamento acima dos percentuais permitidos, bem como, concentração fundiária de terras. Desistência, venda ou repasse ilegal de lotes, atrasos no repasse de créditos agrícolas e implementação de atividades produtivas sem o devido acompanhamento técnico, além da incorporação de novos parcelamentos em áreas de reserva legal são alguns dos aspectos que condicionam tal situação. A elaboração de um Plano de Desenvolvimento e Regularização Fundiária deve prever, à semelhança do *Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319*, um conjunto de ações, calcadas em estimativas concretas de recursos orçamentários e humanos, que possibilitem a implementação, monitoramento e consolidação dos diversos projetos de assentamentos rurais previstos para a região. Também deve prever um plano específico para os processos de regularização fundiária nas áreas externas aos projetos, inclusive reavaliando a validação de títulos outrora expeditos e que por ventura não tenham mais validade, permitindo que novas demandas possam ser satisfeitas, minimizando a pressão de ocupação em áreas desocupadas. **Prazos:** Elaboração do Plano até a Licença Prévia e a execução até a Licença de Instalação;
5. Elaboração e execução, pelos órgãos ambientais estaduais, de um Plano de regularização ambiental das propriedades particulares identificadas, assim como dos Projetos de Assentamentos Rurais. **Justificativa:** A regularização ambiental de propriedades e empreendimentos rurais possibilita, associado ao processo de ordenamento territorial, um controle e monitoramento mais efetivo por parte dos órgãos ambientais. Possibilita, ainda, a identificação eficiente e de baixo custo do infrator, melhorando a eficácia das ações de proteção. Ressalta-se a importância de que as ações sejam priorizadas, em um primeiro momento, nas áreas de entorno das unidades de conservação, subsidiando o planejamento regional e minimizando impacto às unidades.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Neste sentido, é de grande relevância a estruturação e implementação de um Plano de Regularização Ambiental, definindo competências, estruturação de banco de dados, fluxo de informações e vistorias, entre outros. **Prazos:** Elaboração do Plano até a Licença Prévia. Quanto à execução, 50% deverá ser realizado até a Licença de Instalação e 100% deverá ser realizado até a Licença de Operação;

6. Levantamento, organização e disponibilização de informações geográficas relacionadas aos órgãos públicos com ações de desenvolvimento previstas ao longo do eixo da BR 319, visando a compatibilização de atividades. **Justificativa:** O compartilhamento de informações possibilita a integração e fomento das ações de desenvolvimento locais, bem como deve evitar o estabelecimento de atividades incompatíveis com destinações e/ou atividades previamente estabelecidas. **Prazos:** Elaboração até a Licença Prévia e implementação até a Licença de Operação;
7. Garantir, no processo de licenciamento ambiental de recuperação da rodovia, a manutenção de conectividade das áreas naturais relevantes, como as Unidades de Conservação e as Áreas de Preservação Permanentes definidas no Código Florestal, além de outras áreas definidas em estudos específicos, através do estabelecimento de modelos de engenharia apropriados. **Justificativa:** A manutenção de habitats e implantação de corredores de fauna visam garantir o fluxo de indivíduos (e de genes) entre populações com forte tendência ao isolamento por ocasião da recuperação da BR-319 e decorrente consolidação da ocupação. **Prazos:** Elaboração até a Licença Prévia e implementação até a Licença de Instalação;
8. Criação de vagas, autorização de concursos e alocação de recursos nas instituições. **Justificativa:** Fortalecer as principais instituições, tais como IBAMA, ICMBio, INCRA, FUNAI, OEMAS, Institutos de Terras Estaduais e Serviço Florestal, responsáveis pela gestão das áreas sob influência da BR 319. **Prazos:** Disponibilização de pessoal de apoio (Exército, Polícia Federal / Estadual, Bombeiros) até a Licença Prévia e realização de concursos públicos (vagas ICMBio) até a Licença de Instalação;
9. Formulação e implementação de programas estratégicos com vistas ao desenvolvimento social e econômico da região, tais como ecoturismo e agroextrativismo. **Justificativa:** O desenvolvimento e fortalecimento econômico da região amazônica ainda carece de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

iniciativas concretas calcadas em modelos de produção alternativos e que impliquem em menores impactos sociais e ambientais em relação aos modelos convencionais e de aptidão questionável para a região. A implementação de projetos de assentamentos rurais não convencionais, assim como os programas de desenvolvimento sustentável e de integração com o entorno previstos no planejamento das unidades de conservação, são possibilidades concretas ao estabelecimento de modelos de desenvolvimento alternativos e que devem ser valorizados regionalmente. **Prazos:** Formulação até a Licença de Instalação e implementação até a Licença de Operação;

10. Que seja previamente formado um Comitê Gestor para planejar, acompanhar e monitorar a implementação dessas e outras ações previstas para a região. **Justificativa:** No âmbito das atividades do GT BR-319, foi identificada a necessidade de que o conjunto de ações previstas para a área de influência da BR-319, envolvendo instituições vinculadas a diferentes esferas administrativas, fossem acompanhadas por Comitê de caráter estratégico e executivo, possibilitando a eficaz execução e monitoramento dessas ações. **Prazo:** Formação do Comitê até a Licença Prévia.

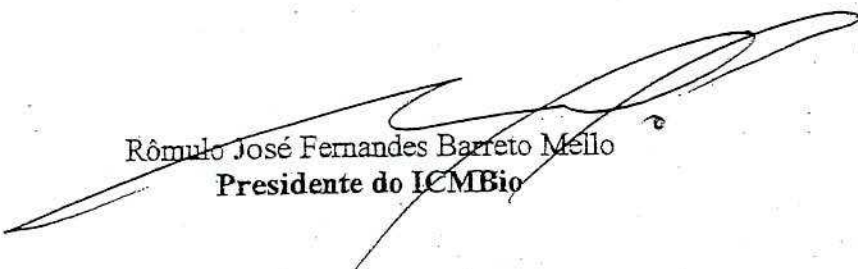
Dado o desafio de garantir que o processo de recuperação da BR-319 não concretize mais uma situação de ocupação desordenada do território amazônico, conduzindo a cenários de insustentabilidade ambiental, indicados por elevadas taxas de desmatamento, e de injustiça social, indicados pela concentração fundiária e pressões decorrentes sobre as populações tradicionais, tais recomendações devem ser consideradas **essenciais** ao ordenamento da ocupação ao longo da BR-319 em curto e médio prazos, devendo figurar como **pré-requisitos** ao início do processo de recuperação da rodovia de forma a dar **condições para o pleno exercício da Governança Ambiental necessária a projetos desta envergadura e responsabilidade**. Nesse contexto, encaminha-se em anexo Cronograma de Atividades visando orientar a execução das ações complementares indicadas (ANEXO 2).



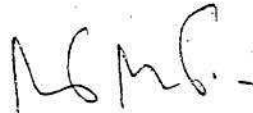
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Considerado o exposto, o Grupo de Trabalho concluiu que as atividades e produtos obtidos estão em consonância com os objetivos previstos pela Portaria MMA n. 295, de 22 de setembro de 2008.

Brasília, 17 de dezembro de 2008.



Rômulo José Fernandes Barreto Mello
Presidente do ICMBio



Roberto Messias Franco
Presidente do IBAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – SDS/AM

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM/RO

GRUPO DE TRABALHO BR-319

(PORTARIA N. 295 - MMA, DE 22.09.2008)

SUBGRUPO:

**PROTEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO
DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA BR-319
– RESUMO EXECUTIVO –**

Apoio Técnico



MANAUS – PORTO VELHO

DEZEMBRO/2008



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Meio Ambiente

Carlos Minc Baumfeld

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Rômulo José Fernandes Barreto Mello

Diretoria de Unidades Conservação de Proteção Integral (DIREP)

Ricardo José Soavinski

Diretoria de Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Populações Tradicionais (DIUSP)

Paulo Fernando Maier Souza

Governo do Estado do Amazonas

Carlos Eduardo de Souza Braga

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável – Amazonas

Nadia Cristina d'Avila Ferreira

Governo do Estado de Rondônia

Ivo Narciso Cassol

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – Rondônia

Cletho Muniz de Brito

Equipe Técnica

Lilian Hangae – DIREP

Marcelo Cavallini – DIREP

Érika Fernandes Pinto – DIUSP

Viviane Lasmar Pacheco Monte – DIUSP

Wagner Fischer – DIUSP

Domingos Macedo – SDS/AM

Marcos Amend – CSF

Carlos Gabriel Koury – IDESAM

Marcus Eugênio Lemgruber Porto – SEDAM/RO

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

SCEN Trecho 2 – Sede Administrativa

70818-900 – Brasília, DF – Dezembro/2008



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SUMÁRIO

I – Contextualização	3
II – Objetivo	4
III – Área de Influência	5
Unidades de Conservação Federais (UCF)	8
Unidades de Conservação Estaduais – Amazonas (UCE-AM)	9
Unidades de Conservação Estaduais – Rondônia (UCE-RO)	10
IV – Estratégias de Implementação	11
Lotação de Servidores	11
Ações por Unidade de Conservação	11
Plano de Manejo	12
Conselho Gestor	12
Diagnóstico para Regularização Fundiária	13
Operacionalização e Infraestrutura (Custos Compartilhados)	13
Proteção e Monitoramento Ambiental	14
Ações Integradas de Proteção	14
Critérios para Estimativa de Custos	16
V - Considerações e Recomendações	18
VI - Custos de Implementação	19
VII - Anexos	23
Planilhas financeiras dos investimentos, custos operacionais e custo institucional por UC	23

FIGURAS

1. Visão geral da BR-319, com os segmentos constantes no TAC DNIT-IBAMA	4
2. ALAP BR-319, Decreto de 02/01/2006	5
3. Área de estudo da ALAP da BR-319	5
4. Área estabelecida pela SDS/AM	5
5. Focos de pressão antrópica	5
6. Área do Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319	6
7. Postos de Fiscalização Integrada propostos. Terrestres e Fluviais	16
8. Custo anual de implementação das UC ao longo de 10 anos	20
9. Distribuição dos custos anuais por programa de uma UC padrão	27
10. Distribuição dos custos anuais por categoria de custo de uma UC padrão	27

TABELAS

1. Quadro atual de recursos humanos e demandas das UC Federais	8
2. Quadro atual de recursos humanos e demandas das UC Estaduais do Amazonas	9
3. Quadro atual de recursos humanos e demandas das UC Estaduais de Rondônia	10
4. Sumário do custo total por Unidade de Conservação no horizonte de 10 anos	19
5. Sumário de custos financeiros para as Ações Integradas de Proteção	21
6. Quadro-resumo dos custos globais da proposta de implementação e proteção das UC da BR-319	22



I – Contextualização

Em 22 de setembro de 2008, por meio da Portaria nº 295 do Ministério do Meio Ambiente, se instituiu o Grupo de Trabalho – GT BR-319 com a finalidade de elaborar diretrizes e acompanhar o processo de Licenciamento Ambiental da rodovia BR-319 no Estado do Amazonas. Nesse sentido, coube ao GT BR-319 a incumbência de definir, planejar e apresentar medidas preventivas a serem adotadas em relação aos impactos derivados do empreendimento, de forma a impedir o desmatamento e a descaracterização do bioma amazônico ao longo da estrada, entre as quais podemos citar a definição de espaços territoriais especialmente protegidos, as zonas de exclusão, bem como a proposição de alternativas menos impactantes.

Desde então, foram realizadas duas reuniões do GT BR-319. A primeira ocorreu no dia 07 de outubro de 2008, quando estiveram presentes representantes do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Integração, do Ministério dos Transportes (DNIT), do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA (DILIC e DBFLO), do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio (Presidente, DIREP, DIUSP e CGPRO) e do Governo do Estado do Amazonas (Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável - SDS).

Dentre os encaminhamentos dessa reunião, foi criado um subgrupo composto por representantes do ICMBio (DIREP e DIUSP) e SDS/AM designado a elaborar a proposta de Proteção e Implementação de Unidades de Conservação da BR-319. Por conta disso, logo na segunda reunião do GT BR-319, ocorrida em 22 de setembro de 2008, foi apresentada a versão preliminar da presente proposta, que recebeu contribuições e recomendações das partes representadas, cujos desdobramentos estão agora incorporados nesta versão final.

A rodovia BR-319 está compreendida entre os municípios de Manaus, no Estado do Amazonas, e de Porto Velho, no Estado de Rondônia. O processo de Licenciamento Ambiental da rodovia BR-319, conciliado pelo Termo de Acordo e Compromisso (TAC) firmado em 22 de junho de 2007 entre DNIT e IBAMA, estabelece critérios e procedimentos para a adequação do licenciamento e regularização ambiental da rodovia. Para efeito de licenciamento ambiental, o empreendimento foi dividido em quatro segmentos, denominados de A, B, C e segmento do Km 250 – 655,7 (Figura 1).

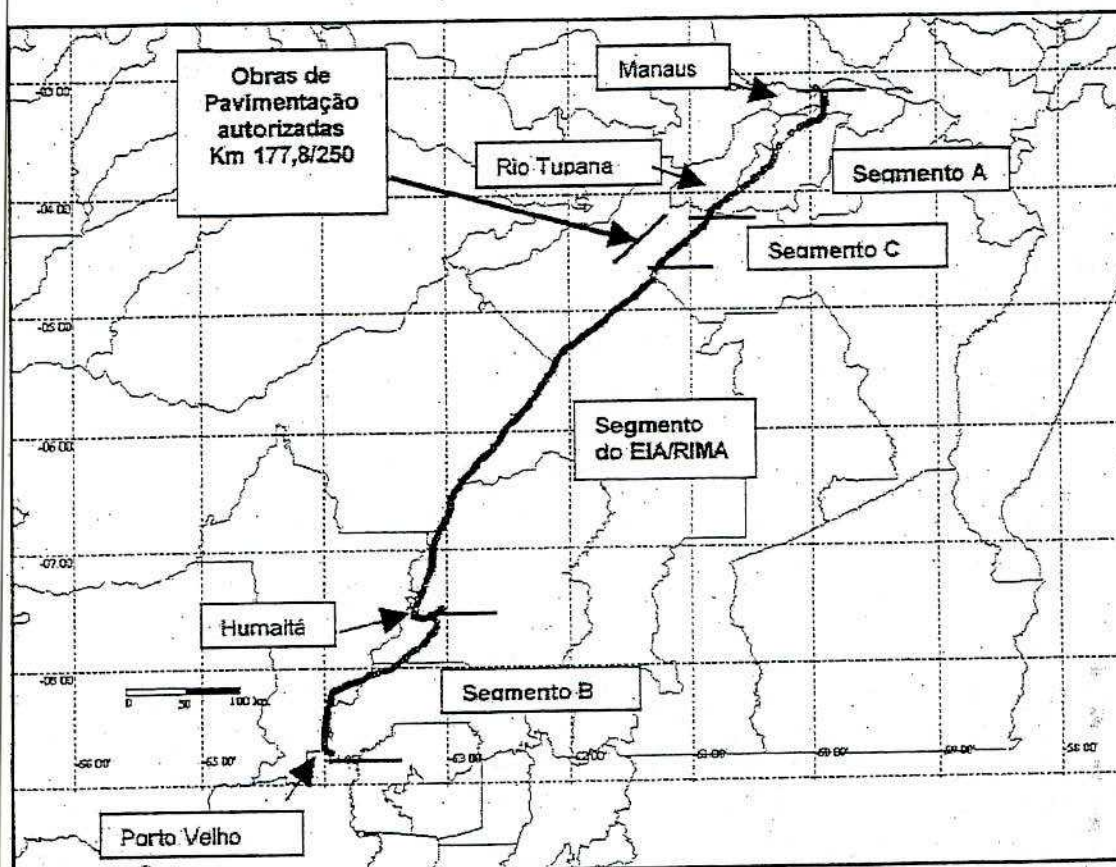


Figura 1: Visão geral da rodovia entre Porto Velho/RO e Manaus/AM, com localização dos Segmentos constantes do Termo de Acordo e Compromisso.

Os segmentos A, B e C foram regularizados por meio do supracitado TAC, ficando autorizadas para os segmentos A e B as obras de manutenção e restauração, e para o segmento C, as obras de pavimentação e reconstrução da rodovia.

Já o segmento central, referente ao Km 250-655,7, cujas obras e intervenções demandam da elaboração de EIA/RIMA, corresponde ao foco principal do processo de licenciamento ambiental, que o GT BR-319 se destina a acompanhar propositivamente.

II – Objetivo

Considerando o contexto supramencionado, o objetivo principal do subgrupo “Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR 319” é o de elaborar uma proposta integrada e efetiva de implementação das unidades de conservação, tanto federais como estaduais, na área de influência da BR-319, como parte das estratégias para evitar o avanço do processo de desmatamento na região, conhecido como “espinha-de-peixe”, devido ao seu caráter estrutural essencialmente se impulsionar a partir da abertura de rodovias.



III – Área de Influência

A primeira ação desse subgrupo foi definir a área de influência da rodovia BR-319 a ser considerada pelo GT BR-319, uma vez que existiam três propostas diferentes, a saber:

1. Área de Limitação Administrativa Provisória - ALAP da BR-319, proposta pelo Decreto de 02 de janeiro de 2006 (Figura 2);
2. Área de estudo da ALAP da BR-319 ampliada em função da pressão e das demandas sociais existentes no sul do estado do Amazonas (Figura 3);
3. Área definida pela SDS/AM no “Plano Estratégico para promoção do desenvolvimento sustentável e o combate ao desmatamento e grilagem de terras na área de influência da BR-319” (Figura 4), considerando as pressões antrópicas já existentes e que têm como seus principais vetores as cidades e respectivas estradas de acesso (Figura 5).

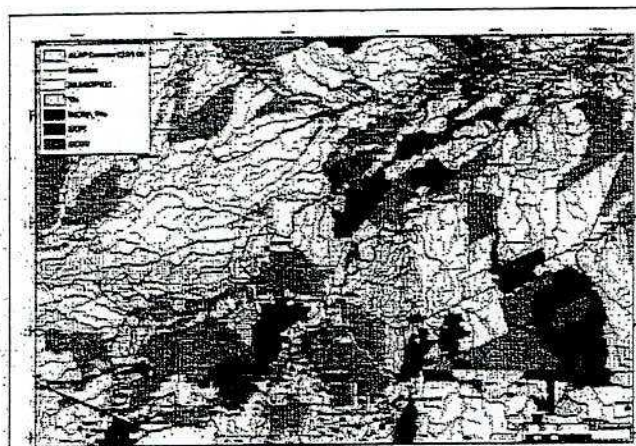


Figura 2. ALAP BR-319, Decreto de 02/01/2006.

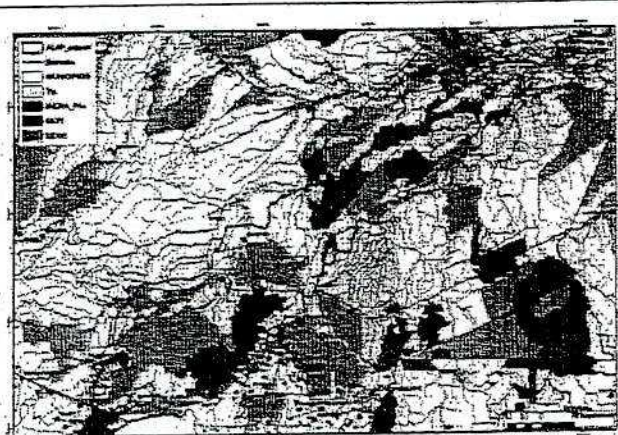


Figura 3. Área de estudo da ALAP da BR-319.

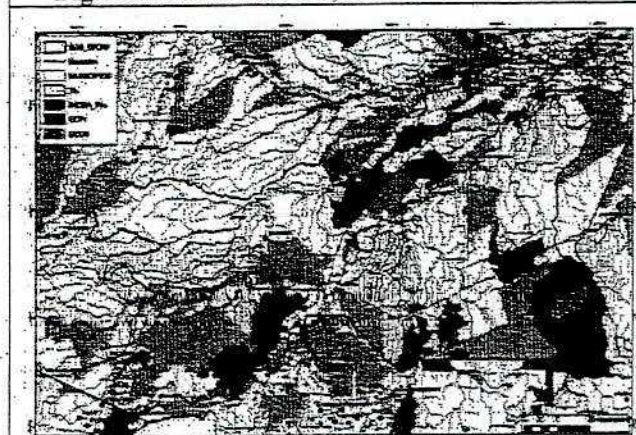


Figura 4. Área estabelecida pela SDS/AM.

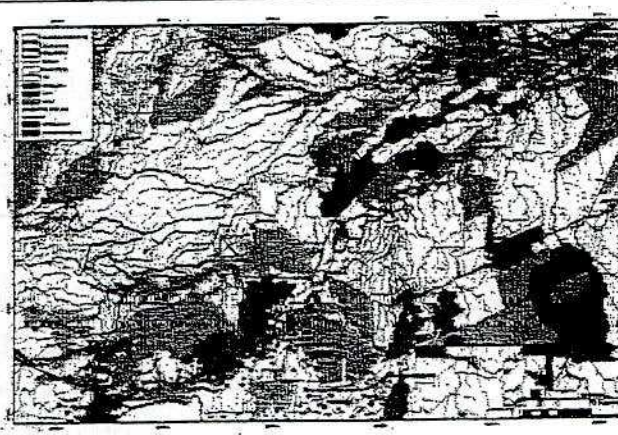


Figura 5. Focos de pressão antrópica.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Dada essa variedade de proposições e a necessidade de definição da área de influência da rodovia BR-319, cujo resultado deveria ser ao mesmo tempo compatível com as realidades e consensual com as propostas existentes, resolvemos por considerar a região compreendida no interflúvio dos rios Purus e Madeira, inspirada na proposta original da ALAP BR-319, buscando, porém, estabelecer limites naturais como bacias hidrográficas, bem como, incorporar os limites das UCs ali presentes.

Dessa forma, a área de influência da BR-319 apresentada e consensuada pelos presentes na segunda reunião do GT BR-319, abrange grande parte do interflúvio Purus-Madeira em seus cursos médio e baixo no Estado do Amazonas, bem como pequena parte do extremo noroeste do Estado de Rondônia (Figura 6). Desta forma, foi possível incluir o conjunto de unidades de conservação recém criadas na região e que requerem medidas urgentes de proteção e implementação.

No processo de definição, optou-se por não incluir o bloco de influência direta da rodovia BR-230 (Transamazônica) na região de Apuí e Santo Antonio do Matupí, que se encontra no contexto dos Parques Nacionais Juruena e Campos Amazônicos, Reserva Biológica do Jaru e Mosaico de UCs Estaduais do Apuí, uma vez que esse conjunto de unidades já possui um sistema de planejamento integrado e contam com apoio do Programa Áreas Protegidas da Amazônia – ARPA.

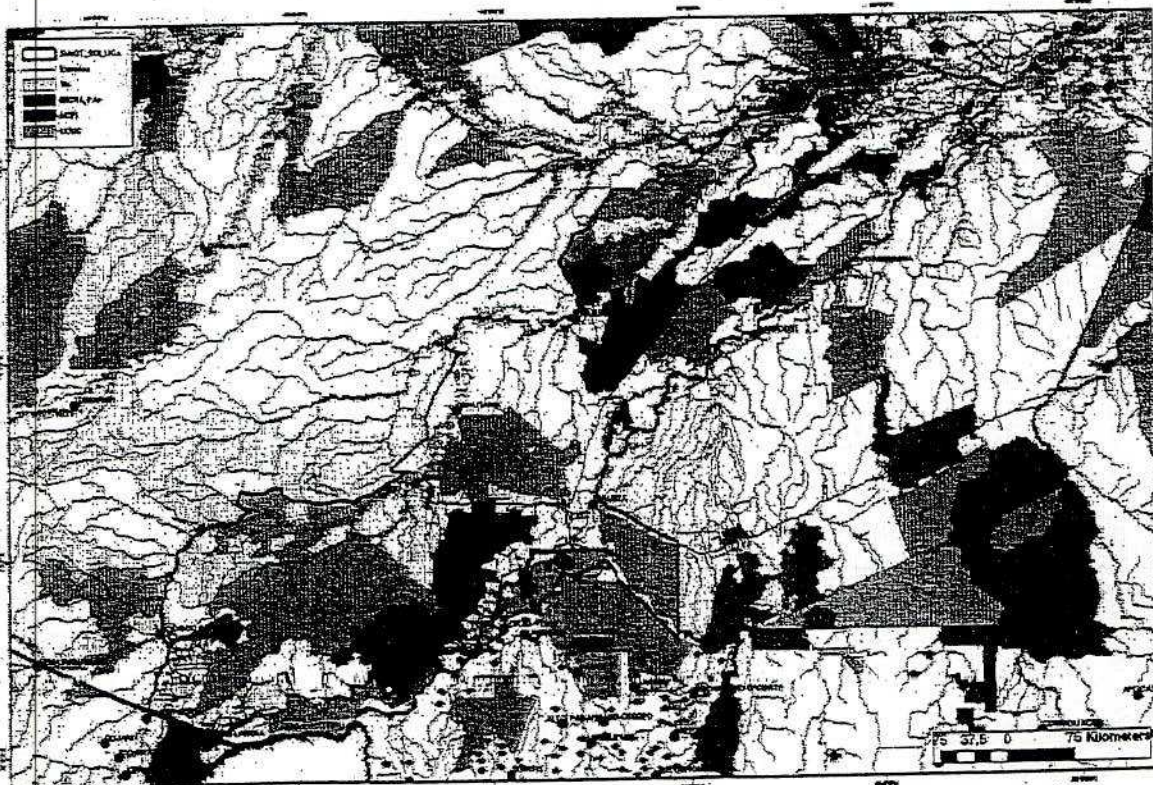


Figura 6. Área de influência do Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319, no contexto do GT BR-319.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

A área de influência da BR-319, conta com 29 unidades de conservação, sendo 11 unidades federais, 10 unidades do estado do Amazonas e 08 unidades do estado de Rondônia, conforme listagem a seguir:

FEDERAIS	Categoria	UC	UF
	Parque Nacional (PARNA)	Mapinguari	AM
	Parque Nacional (PARNA)	Nascentes do Lago Jari	AM
	Reserva Biológica (REBIO)	Abufari	AM
	Estação Ecológica (ESEC)	Cuniã	RO
	Reserva Extrativista (RESEX)	Lago do Cuniã	RO
	Reserva Extrativista (RESEX)	Lago do Capanã Grande	AM
	Reserva Extrativista (RESEX)	Médio-Purus	AM
	Reserva Extrativista (RESEX)	Ituxi	AM
	Floresta Nacional (FLONA)	Humaitá	AM
	Floresta Nacional (FLONA)	Balata-Tufari	AM
	Floresta Nacional (FLONA)	Iquiri	AM
ESTADUAIS - AMAZONAS	Categoria	UC	UF
	Parque Estadual (PE)	Matupiri	AM
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	Matupiri	AM
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	Piagaçu-Purus	AM
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	Rio Amapá	AM
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	Rio Madeira	AM
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	Igapó Açu	AM
	Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	Canutama	AM
	Floresta Estadual (FE)	Canutama	AM
	Floresta Estadual (FE)	Tapauá	AM
Floresta Estadual (FE)	Beruri	AM	
ESTADUAIS - RONDÔNIA	Categoria	UC	UF
	Estação Ecológica (ESEC)	Antonio Mojica Nava	RO
	Estação Ecológica (ESEC)	Serra dos Três Irmãos	RO
	Área de Proteção Ambiental Estadual (APA)	Rio Madeira	RO
	Floresta Estadual de Rendimento Sustentável (FERS)	Rio Madeira A	RO
	Floresta Estadual de Rendimento Sustentável (FERS)	Rio Madeira B	RO
	Floresta Estadual de Rendimento Sustentável (FERS)	Rio Vermelho B	RO
	Floresta Estadual de Rendimento Sustentável (FERS)	Rio Vermelho C	RO
Floresta Estadual de Rendimento Sustentável (FERS)	Rio Machado	RO	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Unidades de Conservação Federais (UCF)

Entre as 11 Unidades de Conservação federais sob influência direta da rodovia BR-319, quatro são de Proteção Integral e sete de Uso Sustentável, dentre as quais cinco foram criadas e duas ampliadas em 2008 no contexto da ALAP BR-319, a saber:

- Criação: Parques Nacionais Mapinguari e Nascentes do Lago Jari, Reservas Extrativistas Médio-Purus e Ituxi e Floresta Nacional Iquiri.
- Ampliação: Estação Ecológica de Cuniã e Floresta Nacional Balata-Tufari.

Nesse mesmo período, foram realizados também estudos para a ampliação da RESEX Lago do Cuniã, cuja efetivação ainda aguarda a publicação do respectivo decreto, sendo fator fundamental para aprimorar o desenho de mosaico de áreas protegidas hoje existente.

Dentre todas as unidades federais, aquelas criadas em 2008 ainda não foram dotadas com servidores públicos. Vale reforçar tal situação, uma vez que a lotação de recursos humanos é um dos maiores desafios para a implementação das UCs e cuja carência pode ser observada na Tabela 1, na qual apresentamos o panorama atual das UCs federais e as demandas para a efetiva implementação da proposta aqui defendida.

Tabela 1. Quadro atual de recursos humanos e respectivas demandas das UC Federais em função da área e do ano de criação. AA=Analista Ambiental; TA=Técnico Administrativo.

UC FEDERAL	CRIAÇÃO	ÁREA	SERVIDORES	DEMANDAS
	Ano	(hectare)	ATUAIS	DE RH
PARNA Mapinguari	2008	1.660.705,32	-	20 AA
PARNA Nascentes do Lago Jari	2008	812.734,67	-	20 AA
ESEC Cuniã	2001	122.290,69	02 AA e 08 TA	18 AA
REBIO Abufari	1982	223.872,85	01 AA e 01 TA	19 AA
FLONA Iquiri	2008	1.472.587,72	01 AA	19 AA
FLONA Balata Tufari	2005	1.080.171,26	02 AA	18 AA
FLONA Humaitá	1998	471.432,27	02 AA	18 AA
RESEX Médio Purus	2008	604.209,25	-	20 AA
RESEX Ituxi	2008	776.315,09	-	20 AA
RESEX Lago do Cuniã	1999	52.099,34	02 AA e 04 TA	18 AA
RESEX Lago do Capanã Grande	2004	304.303,88	01 AA	19 AA
TOTAL		7.580.722,34		209 AA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Unidades de Conservação Estaduais – Amazonas (UCE-AM)

A SDS recebeu anuência do Ministério do Meio Ambiente em 2007 para a conclusão de três processos de criação de Unidades de Conservação a nível estadual, situadas em terras da União. Os processos dessas áreas foram iniciados pelo ICMBio e posteriormente enviados à SDS em março de 2008. Com a criação do GT BR-319 (Portaria 295/2008 – MMA), a SDS retomou os referidos processos de criação, hoje concluídos e remetidos a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas (PGE-AM) para análise e encaminhamentos pertinentes.

Ainda em 2007, a SDS concluiu também os processos de criação de mais outras três Unidades de Conservação. Tais unidades já receberam parecer favorável da PGE-AM e no momento se encontram na Casa Civil do Governo do Estado para assinatura do decreto de criação pelo governador do estado do Amazonas para a devida conclusão do processo. Logo, no total, está sendo proposta pelo Governo do Estado a criação de sete Unidades de Conservação, cuja área total corresponde a 2.770.749,70 hectares.

Tabela 2. Quadro atual de recursos humanos e respectivas demandas das UC Estaduais do Amazonas em função da área e do ano de criação. AA=Analista Ambiental.

UC ESTADUAL	CRIAÇÃO	ÁREA	SERVIDORES	DEMANDAS
	Ano	(hectare)	ATUAIS	DE RH
<i>RDS Rio Amapá</i>	2005	216.108,73	02 AA	18 AA
<i>RDS Piagaçu-purús</i>	2003	809.268,02	02 AA	18 AA
<i>RDS Madeira</i>	2006	283.117	02 AA	18 AA
<i>PE Matupiri</i>	Em processo	509.591,67	-	20 AA
<i>RDS de Canutama</i>	Em processo	203.018,16	-	20 AA
<i>RDS Igapó-açu</i>	Em processo	394.622,96	-	20 AA
<i>RDS Matupiri</i>	Em processo	179.083,45	-	20 AA
<i>FE Canutama</i>	Em processo	159.327,87	-	20 AA
<i>FE Tapauá</i>	Em processo	903.600,6	-	20 AA
<i>FE Beruri</i>	Em processo	421.504,99	-	20 AA
TOTAL		4.079.243,45		194 AA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Unidades de Conservação Estaduais – Rondônia (UCE-RO)

O Governo Estadual de Rondônia, por intermédio da Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM-RO), apresenta a situação das UCE-RO (Tabela 3), cujos atos de criação datam da década de 90. Entretanto, hoje, todos os processos referentes a tais unidades, exceto o da APA Rio Madeira, encontram-se junto ao INCRA, aguardando a transferência de suas respectivas dominialidades para o Estado de Rondônia.

Em razão desse contexto, o grau de implementação das UCE-RO é praticamente nulo, inclusive pela ausência de qualquer quadro de pessoal lotado, motivo pelo qual é emergencial o atendimento das demandas por recursos humanos expressas na Tabela 3, em função da área de cada unidade a ser gerida pela SEDAM.

Tabela 3. Quadro atual (não-oficial) de recursos humanos e respectivas demandas das UC Estaduais de Rondônia em função da área e do ano de criação. AA=Analista Ambiental.

UC ESTADUAL	CRIAÇÃO	ÁREA	SERVIDORES	DEMANDAS
	Ano	(hectare)	ATUAIS	DE RH
<i>ESEC Antonio Mojica Nava</i>	1996	18.280	-	20 AA
<i>ESEC Serra dos Três Irmãos</i>	1990	102.679	-	20 AA
<i>APA Rio Madeira</i>	1991	6.741	-	20 AA
<i>FERS Rio Madeira A</i>	1990	62.986	-	20 AA
<i>FERS Rio Madeira B</i>	1996	51.856	-	20 AA
<i>FERS Rio Vermelho B</i>	1990	31.568	-	20 AA
<i>FERS Rio Vermelho C</i>	1990	4.050	-	20 AA
<i>FERS Rio Machado</i>	1990	115.750	-	20 AA
TOTAL		393.910		160 AA



IV – Estratégias de Implementação

No contexto da rodovia BR-319, temos a oportunidade de iniciar o planejamento de forma integrada, tanto entre as diferentes categorias de unidades de conservação federais como em parceria com a SDS/AM e SEDAM/RO. Tal ação por si só já agrega consideráveis chances de sucesso para o processo de implementação das UCs na região de entorno da BR-319.

Nesse sentido, construímos uma proposta integrada de ações, desenvolvendo critérios gerais para a estimativa de custos, com vistas a somar esforços para a efetiva implementação das unidades de conservação, buscando ainda consolidar o ordenamento territorial das UCs e do seu entorno e também otimizar os recursos aplicados.

Em suma, tal estratégia de implementação das UCs está baseada na parceria e articulação interinstitucional, na integração do planejamento das unidades, bem como na proteção e monitoramento integrados destas áreas.

Lotação de Novos Servidores

A lotação de servidores nas UCs da BR-319 é uma condicionante básica para a implementação dessas áreas. Assim, a criação de vagas e a autorização de concursos para novos Analistas Ambientais nas UC, bem como o respectivo crédito orçamentário, inclusive os custos dos cargos de chefia necessários, deverão ser assegurados previamente pelo Ministério do Planejamento.

Ações por Unidade de Conservação

Na estratégia de implementação de UCs da BR-319, foram priorizadas, nos primeiros dois anos, as ações estruturantes, e estabelecidas as ações de manutenção nos anos seguintes. Assim, no primeiro ano será dado início ao desenvolvimento do Plano de Manejo, bem como a mobilização para formação do Conselho Gestor, além do Plano de Proteção e a implantação do programa de monitoramento. A partir do segundo ano, serão consolidados os levantamentos da situação fundiária da unidade e a dotação de sua respectiva infraestrutura. Obviamente, os custos recorrentes de operacionalização e manutenção da UC também se iniciam nos primeiros anos.

Considerando a data de criação e as diferenças de infraestrutura entre as UC, algumas já apresentam ações de implementação, seja por parte dos órgãos gestores, seja por meio de iniciativas de outros patrocinadores. As estimativas orçamentárias dessas unidades consideraram, portanto, os avanços na sua implementação assim como parte do custo institucional dos gestores.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Esse é caso das seguintes unidades: ESEC Cuniã, RESEX Lago do Cuniã, RESEX Lago do Capanã Grande, FLONA Balata-Tufari, FLONA Humaitá, RDS Piagaçu-Purus e RDS do Rio Amapá. As demais unidades não apresentam investimentos significativos de implementação e, portanto, tiveram custos padronizados de implementação e manutenção desde os primeiros anos.

Plano de Manejo

Apesar das diferentes diretrizes, normas e roteiros metodológicos para elaboração de Planos de Manejo em função das diferentes categorias de UCs, os custos relativos à sua elaboração no contexto amazônico mostram-se bastante semelhantes.

Em razão disso, os custos de elaboração do Plano de Manejo podem ser divididos basicamente entre:

- custos de consultorias para elaboração de diagnósticos temáticos, coordenação e redação do documento;
- custos de logística para levantamentos de campo, que costumam ser elevados devido às dificuldades de acesso e deslocamento na região amazônica;
- custos para a realização de reuniões, seja entre a equipe técnica do plano de manejo, seja junto às comunidades, durante os planejamentos participativos;
- custos de editoração, impressão e divulgação do Plano de Manejo e de material correspondente.

O prazo para a elaboração de cada Plano de Manejo ficou definido entre um ano e meio e dois anos, que é o tempo mínimo para conclusão do processo.

A partir da conclusão do Plano de Manejo, foi previsto ainda o valor de R\$200.000,00 a cada cinco anos para atender ao processo de revisão do documento; montante que se mostra suficiente, tendo em vista que haverá constante monitoramento das ações de implementação, fator que minimizará a necessidade de estudos aprofundados e/ou de longa duração para a revisão e atualizações necessárias.

Conselho Gestor

Durante o processo de formação dos Conselhos Gestores das unidades, sejam eles consultivos ou deliberativos, há uma fase de mobilização e identificação dos atores sociais envolvidos.

Considerando a previsão de execução de ações integradas, haverá durante o processo de elaboração do Plano de Manejo, principalmente para as unidades de uso sustentável, vários momentos de reunião e participação social intra e extra unidade, nos quais teremos a oportunidade de aproveitar tais eventos (oficinas, reuniões etc.) também como momentos de mobilização para a formação e consolidação dos conselhos gestores, concomitantemente ao processo de planejamento da UC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Assim, foi possível otimizar os recursos durante a estimativa de custos, prevendo a realização de ações integradas com a elaboração do Plano de Manejo. E ainda, por se tratar de um mosaico de unidades, se todas elas iniciarem a elaboração de seus respectivos planos de manejo e mobilização de conselhos gestores na mesma época, é possível que os eventos e reuniões necessárias sirvam para atender mais de uma UC, uma vez que em muitos casos, os atores serão praticamente os mesmos.

Diagnóstico para Regularização Fundiária

Em função da complexidade de ações envolvendo o programa de regularização fundiária, tal tema tem sido chamado de programa de consolidação territorial da unidade, considerando as distintas realidades e situações existentes entre as unidades, em especial na Amazônia.

Para tanto, a presente proposta prevê a imediata demarcação e sinalização das unidades de conservação e dos demais territórios de interesse no entorno, com vistas à consolidação das áreas protegidas e aquelas a proteger. Além disso, a proposta apresenta a previsão de recursos para elaborar o diagnóstico completo que possa fornecer o panorama da situação fundiária atual da UC, considerando o cadastramento e a qualificação dos moradores e a elaboração de estudos que permitam o planejamento do conjunto de ações que os gestores deverão executar. O produto desse trabalho deverá ser um manual de planejamento para procedimentos específicos sobre cada etapa a ser realizada para a regularização fundiária propriamente dita.

Operacionalização e Infraestrutura (Custos Compartilhados)

Para a operacionalização e dotação de infraestrutura (denominadas como Custos Compartilhados), foram incluídos os custos administrativos e de aquisição e manutenção da infraestrutura e de equipamentos, considerando que já no primeiro ano ocorrerá a aquisição desses últimos. Contudo, será a partir do segundo ano, com as orientações advindas do plano de manejo e do zoneamento ambiental da unidade, que se iniciará a construção dos itens de infraestrutura, inclusive a aquisição de mobiliário e também de outros equipamentos demandados para seu efetivo funcionamento.

Para efeito de cálculo de valores, foram considerados "kits" de equipamentos comuns para a operacionalização das unidades. Quanto à infraestrutura, foi orçada a construção de uma Sede e de uma Base para cada UC. Também se considerou os custos de manutenção, depreciação e reposição de equipamentos e de itens de infraestrutura que variam ao longo do tempo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Proteção e Monitoramento Ambiental

A partir de sua criação, mesmo antes da aprovação de seu Plano de Manejo, todas as unidades necessitam ter um plano de proteção que oriente as ações a serem executadas e que garanta a manutenção da integridade da área e de seu entorno.

Para tanto, previu-se o montante de R\$ 200.000,00 anuais para cada UC, destinado às ações básicas de proteção, objetivando, inclusive, que tais ações se congreguem na consolidação de um programa integrado de proteção para todas as UC da BR-319 (proposta complementar que será detalhada a frente), de forma a otimizar o uso desses recursos, principalmente na execução de operações regionais de longa duração e/ou de grande abrangência, como aquelas que demandam a contratação de sobrevôos, por exemplo.

Em relação ao monitoramento ambiental, estimou-se o custo de R\$ 100.000,00 anuais para cada unidade, considerando a necessidade de implementação de sistemas de monitoramento remotos, aéreos e terrestres, que requerem a aquisição e manutenção de materiais e equipamentos, contratação de serviços, consultorias e estabelecimento de módulos e indicadores de monitoramento em campo. Tais ações são essenciais para a gestão e proteção da unidade, contribuindo ainda para a constante atualização dos planejamentos de gestão e, conseqüentemente, a redução dos custos de revisão do plano de manejo a cada cinco anos.

Ao mesmo tempo, essas e outras ações de proteção e implementação das UC, no âmbito federal, só poderão ser efetivadas a partir da implantação da Coordenação Regional do ICMBio em Manaus/AM, cujos custos de estruturação inicial (sede, mobiliário e equipamentos) também foram inseridos na presente proposta.

Ações Integradas de Proteção

No âmbito do estado do Amazonas, por iniciativa do governo estadual, foi proposto o "Plano Estratégico para promoção do desenvolvimento sustentável e o combate ao desmatamento e grilagem de terras na área de influência da BR-319" (SDS-AM), já citado anteriormente. Tal plano apresenta linhas de ação básicas que visam garantir condições efetivas de implementação de ações sócio-ambientais na região da BR-319.

No escopo proposto pela SDS-AM, a Linha de Ação 1, denominada de "Programa de melhoria da infra-estrutura para o desenvolvimento sustentável e controle ambiental", estabelece garantias e melhorias de logística, organização e infraestrutura física na área de influencia da BR-319, que darão suporte às ações previstas nas áreas de ordenamento e gestão territorial; combate a ilícitos ambientais; e estímulo e fomento à produção sustentável.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Tal proposta vem ao encontro das iniciativas já existentes na esfera federal, por meio das ações do IBAMA/MMA, dentro do plano de combate à exploração florestal, desmatamentos e queimadas na Amazônia, com foco especial no sul do estado do Amazonas que apresenta altos índices de ilícitos ambientais. Além disso, existem também experiências de integração envolvendo o projeto Corredores Ecológicos - Corredor Central da Amazônia, também incorporadas ao longo desta proposta proteção.

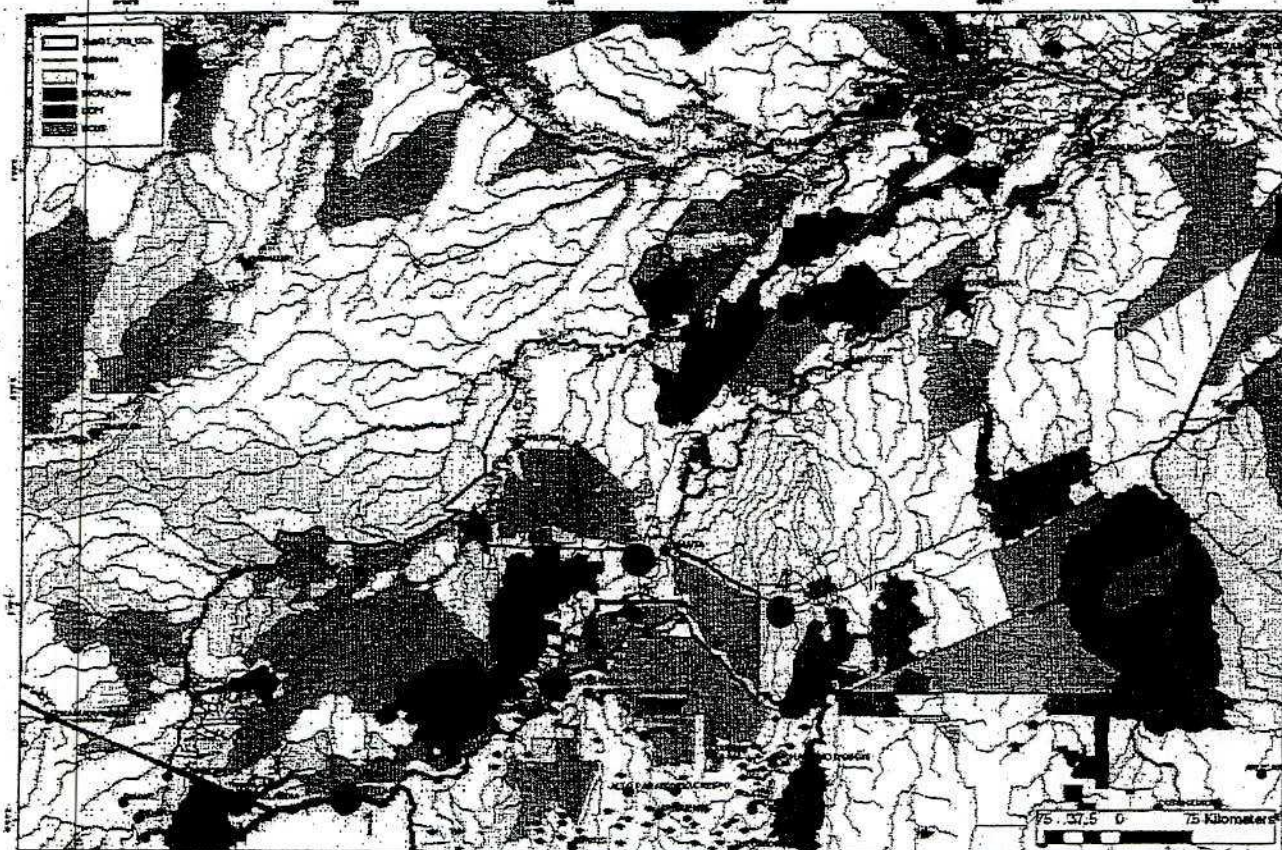
Nesse sentido, representantes da SDS-AM e do MMA (IBAMA e ICMBio) optaram por incorporar elementos de ambas as propostas (estadual e federal) nesta nova concepção de projeto, fruto das tratativas estabelecidas dentro do GT BR-319, especificamente deste Subgrupo de proteção e implementação das unidades de conservação da BR-319.

Dessa forma, buscamos aqui resgatar as preocupações, experiências e proposições existentes para a região em função das redefinições que a área de influência da BR-319 sofreu nesse processo. Além das propostas já incorporadas em relação à implementação das UCE-AM, redesenhamos a proposta de proteção externa às unidades de conservação, dentro deste item denominado de Ações Integradas de Proteção, e que deve colaborar para atender as demandas de fiscalização dos órgãos gestores estaduais e federal (ICMBio, IBAMA, SDS, IPAAM, SEDAM, Polícia Militar Ambiental, Polícia Rodoviária Federal, entre outros atores).

Para tanto, deverão ser criados no entorno das unidades de conservação nove Postos de Fiscalização Ambiental Integrada, que se estruturarão como unidades de controle e fiscalização em áreas avançadas ao longo da fronteira de expansão do desmatamento, em locais estratégicos das vias rodoviárias e fluviais da região. Serão seis postos de fiscalização terrestres e três postos de fiscalização fluviais na área de influência da BR-319 (Figura 7).

Tais postos terão a função básica de controlar o fluxo de recursos naturais (madeira; animais silvestres; minérios etc.) e apoiar as entidades e atores locais, cujas equipes deverão ser compostas por agentes ambientais e militares no âmbito federal e dos estados. Serão definidas ações estratégicas conjuntas para a atuação dos entes envolvidos nestes postos, razão pela qual se prevê a realização de oficinas de capacitação e de planejamento para organizar a integração das ações de proteção necessárias.

Basicamente, cada posto terá infraestrutura operacional composta de: i) sala de vigilância e operações; ii) sala de informática e de comunicação por rádio; iii) sistema de comunicação portátil; iv) um veículo utilitário (4x4); v) uma moto enduro; vi) dois alojamentos para hospedagem. Para os postos fluviais, os veículos utilizados serão náuticos: i) duas voadeiras (barcos de alumínio com motor de popa); e ii) uma lancha de 20 pés.



- Posto de Fiscalização Integrada - Terrestre
- ★ Posto de Fiscalização Integrada - Fluvial



Figura 7. Postos de Fiscalização Integrada propostos. *Terrestres*: 1) Extrema/RO; 2) BR-319, próximo a Porto Velho/RO; 3) Entroncamento da BR-319 com a BR-230 (AM); 4) Entroncamento da BR-230 com a “Estrada do Estanho” (AM); 5) Entroncamento da BR-319 com a estrada de acesso ao município de Manicoré/AM; 6) BR-319, próximo ao município de Careiro/AM. *Fluviais*: 7) Rio Purus, na altura do município de Lábrea/AM; 8) Rio Purus, na região da REBIO Abufari/AM; 9) Rio Madeira, na região do município de Novo Aripuanã/AM.

Crerios para Estimativa de Custos

Para a estimativa dos custos de implementao das Unidades de Conservao da rea de influncia da BR-319, optou-se por partir de um modelo padronizado. Este modelo padronizado inicial foi elaborado em conjunto pelas equipes gestoras das UC federais e estaduais, de forma que fossem adotados crerios iguais para a definio e a estimativa oramentria das aes prioritrias. Dessa forma, partindo desse padro, foi possvel individualizar a anlise para as reas que j se encontram em estgios distintos de implementao.

Como o fluxo financeiro anual necessrio para a gesto de uma unidade de conservao e variavel em funo da estruturao inicial, das aes ciclicas e, posteriormente, da substituio dos itens de investimento,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

foi definido um horizonte temporal de 10 anos para a estimativa de demandas de recursos financeiros. Assim, ficaram consideradas as demandas em distintas fases de implementação e gestão das áreas.

Conforme mencionado anteriormente, os custos foram divididos entre os diferentes programas necessários para manter o funcionamento básico de cada UC, sendo eles:

- Plano de Manejo
- Conselho Gestor
- Diagnóstico para Regularização Fundiária
- Proteção
- Monitoramento Ambiental

Além dos programas, foi incluído um componente denominado de Custos Compartilhados composto pelos gastos que são comuns a todos os programas, como os investimentos operacionais e de infra-estrutura (custos com equipamentos, pessoal, manutenção de ativos e despesas administrativas).

Na estimativa de investimentos em ativos fixos, foram também incluídos os gastos anuais com manutenção, além de considerar a vida útil de cada item. Isso significa que durante o período de análise, foi previsto que alguns componentes (como veículos, embarcações, computadores etc.) vão sendo desativados e substituídos. Dessa forma, o módulo de investimentos tem gastos cíclicos durante todo o período analisado.

Os demais custos foram baseados em uma lista de itens de despesa com valores padronizados, agrupados em categorias. Assim, foi possível manter os mesmos critérios de estimativa orçamentária para todas as unidades de conservação, independente da sua categoria de manejo ou do seu gestor. Na seqüência, foram estimadas para cada programa as necessidades físicas de recursos, o que automaticamente gerou o fluxo financeiro anual para cada programa. As categorias de custos consideradas foram:

- Pessoal
- Viagens
- Serviços de terceiros
- Material de consumo
- Treinamento
- Custo Institucional

Deve-se ressaltar que os gastos com manutenção de ativos já são gerados automaticamente pelo módulo de investimentos e reinvestimentos do sistema. Por essa razão, esse componente não aparece como uma categoria de custos.

Na distribuição dos custos totais, foram considerados como custo dos órgãos gestores das unidades os gastos com pessoal do quadro funcional e as despesas com serviços básicos (comunicação, água, luz etc.).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

É importante ressaltar que nesta análise estão compreendidos somente os custos mínimos. Ou seja, custos básicos necessários para estruturar as unidades, manter equipes operando, realizar ações de proteção e manter o monitoramento ambiental básico. Outras necessidades (como uso público, pesquisa, programas de geração de renda etc.) não estão incluídas nesse fluxo financeiro, mas deverão ser objeto de análise posterior, dentro dos respectivos processos de elaboração de Plano de Manejo. Logo, será com a sustentabilidade financeira dos demais programas de manejo específicos não contemplados nesta proposta que se garantirá que as diferentes unidades de conservação cumpram com os objetivos peculiares de manejo inerentes à sua categoria.

V - Considerações e Recomendações

- Os valores estimados para a implementação e manutenção das unidades de conservação é o líquido necessário para aplicação local. Não foram consideradas demandas administrativas para a gestão dos recursos.
- É necessário delinear um arranjo administrativo/institucional que garanta a destinação do recurso para a implementação e manutenção das unidades de conservação. Esse arranjo pode ser feito por intermédio da criação de um fundo específico para a gestão das UC, designando uma organização executora (aos moldes do ARPA) ou outras formas alternativas para tanto, de maneira a garantir a fluidez do recurso a baixo custo administrativo.
- É importante que seja criada rotina anual de avaliação e revisão dos orçamentos. Uma vez que o cenário criado pelo asfaltamento da BR-319 em conjunção com o mosaico de unidades de conservação em questão será relativamente novo para a realidade amazônica, deve haver instrumentos de gestão que corrijam eventuais desajustes e desvios de planejamento.
- Os resultados do monitoramento ambiental trarão importantes subsídios para avaliar a efetividade das ações propostas, bem como para replanejar as demandas de recursos.
- Para a efetivação do planejamento, é fundamental que as equipes de gestão das unidades de conservação sejam prontamente formadas e alocadas. Sem isso, não haverá capacidade local para execução das ações de estruturação iniciais.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

VI - Custos de Implementação

Tabela 4. Sumário do custo total por Unidade de Conservação em função de suas particularidades para o processo básico de implementação no horizonte de 10 anos. Não estão computados os valores dos custos institucionais, que se encontram detalhados nas planilhas dos Anexos.

ALAP BR-110		Custo por Ano (x R\$ 1.000,00)										
UC em Implementação - TOTAL		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	TOTAL
UCF	FLONA Iquá	1,226	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	20,711
	PARNA Maringauá	1,226	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,943
	PARNA Nascentes do Lago Jari	1,226	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,943
	REBIO Abaí	1,226	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,943
	RESEX Médio Purus	1,226	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,943
UCE - AM	FE Beirú	1,226	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,943
	FE Canutama	1,226	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,943
	FE Tapauá	1,226	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,943
	PE Matupá	1,226	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,943
	RDS Canutama	1,226	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,943
	RDS Iqapó-açu	1,226	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,943
	RDS Matupá	1,226	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,943
	RDS Rio Madeira	1,226	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,943
UCE - RO	ESEC Antonio Mojica Nova	1,226	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,943
	ESEC Serra dos Três Irmãos	1,226	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,943
	APA Rio Madeira	1,226	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,943
	FERS Rio Madeira A	1,226	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,943
	FERS Rio Madeira B	1,226	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,943
	FERS Rio Vermelho B	1,226	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,943
	FERS Rio Vermelho C	1,226	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,943
FERS Rio Machado	1,226	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,943	
UC em Implementação - TOTAL		4,180	11,553	4,698	4,796	4,894	6,121	7,283	4,804	4,698	4,796	55,855
UCF	ESEC Cuniã	772	2,171	939	959	979	1,264	1,011	979	939	959	10,971
	RESEX do Lago do Capanã-Grande	1,118	2,688	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,833
UCE - AM	RESEX do Lago do Cuniã	897	2,231	939	959	979	1,264	1,011	979	939	959	11,158
	RDS Piauçu-Purus	688	2,231	939	959	979	1,264	1,011	979	939	959	10,947
	RDS do Amacá	688	2,231	939	959	979	1,264	1,011	979	939	959	10,947
FLONAs em Conservação SFB - TOTAL		1,418	4,598	1,878	1,878	1,877	2,128	2,481	1,967	1,878	1,878	22,171
UCF	FLONA Balate-Tufari	708	2,349	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,085
	FLONA Humaitá	700	2,349	939	959	979	1,064	1,211	979	939	959	11,085

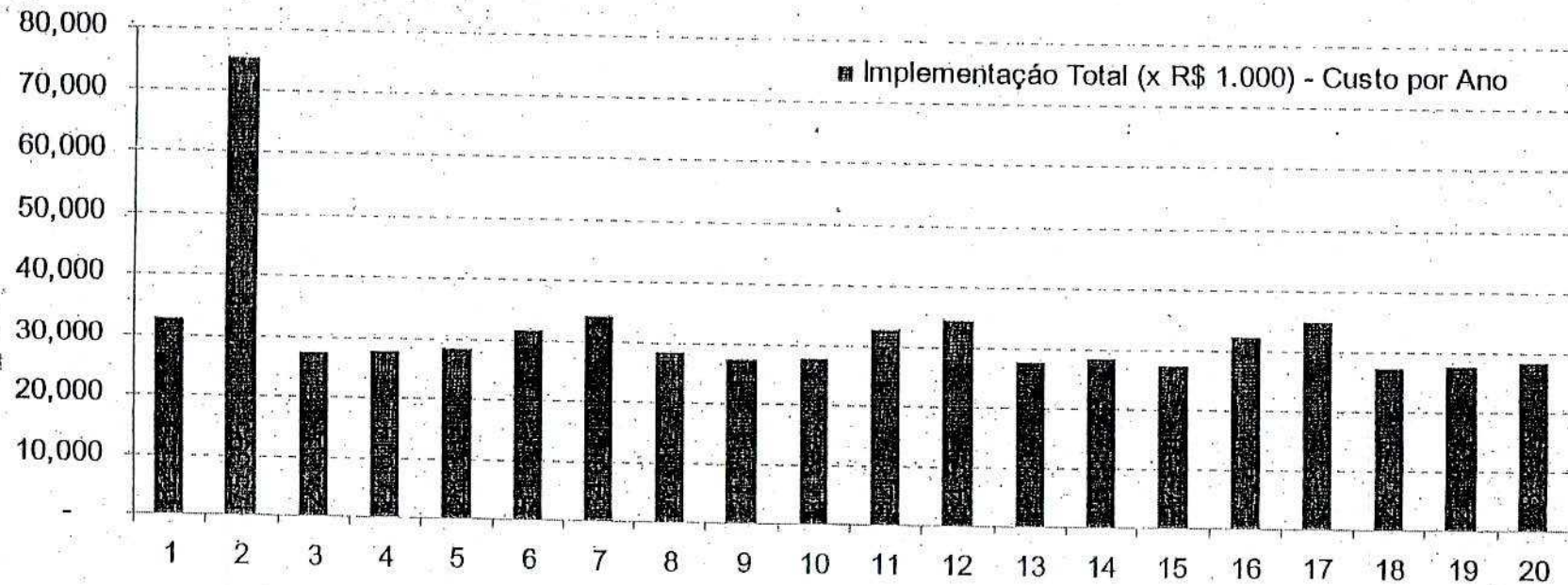


Figura 8. Custo anual de implementação das Unidades de Conservação da BR-319 (x R\$ 1.000,00) ao longo de 10 anos. Não estão computados os valores dos custos institucionais, que se encontram detalhados nas planilhas dos Anexos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Tabela 5. Sumário de custos financeiros para as Ações Integradas de Proteção (em R\$). Custos de implantação (infraestrutura inicial) e custos operacionais para o primeiro ano (material de consumo, combustível, diárias etc.)

Itens de Orçamento	Custos por Unidade de Fiscalização	
	Terrestre	Fluvial
Material de consumo	21.070	16.570
Fardamento/Uniformes	28.650	28.650
Equipamentos	37.120	53.120
Veículos	99.200	-
Embarcações	-	120.000
Combustível	107.508	107.508
Sistema de comunicação por satélite	60.000	60.000
Obras e construções	283.403	250.000
Diárias/ano (5 pessoas x 365 dias)	164.250	164.250
Total por Unidade de Fiscalização	801.201	800.098
Número de Postos de Fiscalização	x 6	x 3
TOTAL GERAL	4.807.206	2.400.294

Sumário de Custos para Ações de Proteção Integradas		
Descrição	Quantidade	Valor Total
Postos de fiscalização terrestres	6	4.807.206
Postos de fiscalização fluviais	3	2.400.294
Oficinas de planejamento estratégico	2	120.000
Treinamento e capacitação	1	100.000
TOTAL GERAL		7.427.500

Considerações:

- (i) O efetivo da Polícia Militar Ambiental e Rodoviária estará atuando nos postos em conjunto com o IPAAM, IBAMA, SEDAM/RO;
- (ii) A atividade de treinamento e capacitação será efetivada junto às equipes que estarão efetivamente ocupando os postos;
- (iii) As atividades serão realizadas em parceria com as seguintes instituições: SDS/IPAAM, ICMBio/IBAMA, INCRAMDA, Polícia Federal, ITEAM, SEDAM/RO entre outros.

Tabela 6. Quadro-resumo da proposta global, referente à Proteção e Implementação das UC da BR-319 e às Ações Integradas de Proteção na área de influência da rodovia, incluindo as necessidades orçamentárias para atender os custos institucionais condicionados ao MMA, à SDS/AM e à SEDAM/RO (em R\$). Foram considerados os custos globais entre os primeiros 5 anos (Anos 1 a 5) e entre o sexto e décimo ano (Anos 6 a 10).

CR-MAO/AM=Coordenação Regional do ICMBio-Manaus/AM; UCF=Unidades de Conservação Federal; UCE=Unidades de Conservação Estadual; PFI=Postos de Fiscalização Integrada (terrestre e fluvial)

QUADRO-RESUMO	ANOS		TOTAL
	1 a 5	6 a 10	

PROPOSTA DE IMPLEMENTAÇÃO E PROTEÇÃO			
CR-MAO/AM	1.500.000,00	100.000,00	1.600.000,00
UCF	71.122.000,00	56.668.000,00	127.790.000,00
UCE-AM	65.923.100,00	51.516.000,00	117.439.100,00
UCE-RO	54.331.600,00	41.213.000,00	95.544.600,00
PFI	17.915.308,00	-	17.915.308,00
TOTAL	210.792.008,00	149.497.000,00	360.289.008,00

CUSTOS INSTITUCIONAIS			
ICMBio/MMA	49.623.420,00	62.029.275,00	111.652.695,00
IBAMA/MMA	970.725,00	970.725,00	1.941.450,00
SDS/AM	42.058.550,00	56.390.250,00	98.448.800,00
SEDAM/RO	36.089.760,00	45.112.200,00	81.201.960,00
TOTAL	54.443.050,00	67.568.450,00	293.244.905,00
% INSTITUCIONAL	38%	52%	45%

TOTAL GERAL	339.534.463,00	313.999.450,00	653.533.913,00
--------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

* Necessidades orçamentárias das instituições, a serem previamente alocadas como condicionantes para a implementação da proposta global, conforme detalhado no Relatório Final e no Plano de Trabalho do GT BR-319.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

FLONA Humaitá

(x R\$ 1000)

Investimentos	165	1,092	-	20	40	125	72	40	-	20
Custo operacional fixo	16	72	72	72	72	72	272	72	72	72
Custo operacional variável	528	1,185	867	867	867	867	867	867	867	867
CUSTO DO ÓRGÃO GESTOR										
Recursos Humanos	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440
Despesas Correntes	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
% Custo Institucional	39%	16%	33%	32%	32%	30%	27%	32%	33%	32%

FLONA Balata-Tufari

(x R\$ 1000)

Investimentos	165	1,092	-	20	40	125	72	40	-	20
Custo operacional fixo	16	72	72	72	72	72	272	72	72	72
Custo operacional variável	528	1,185	867	867	867	867	867	867	867	867
CUSTO DO ÓRGÃO GESTOR										
Recursos Humanos	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440
Despesas Correntes	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
% Custo Institucional	39%	16%	33%	32%	32%	30%	27%	32%	33%	32%

RESEX Lago do Capanã Grande

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

(x R\$ 1000)

Investimentos	165	1,092	-	20	40	125	72	40	-	20
Custo operacional fixo	16	72	72	72	72	72	272	72	72	72
Custo operacional variável	936	1,525	867	867	867	867	867	867	867	867
CUSTO DO ÓRGÃO GESTOR										
Recursos Humanos	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440
Despesas Correntes	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
% Custo Institucional										
	29%	14%	33%	32%	32%	30%	27%	32%	33%	32%

RDS Piagaçu-Purus

(R\$ 1000)

Investimentos	165	1,092	-	20	40	125	72	40	-	20
Custo operacional fixo	16	72	72	72	72	72	272	72	72	72
Custo operacional variável	507	1,067	867	867	867	867	867	867	867	867
CUSTO DO ÓRGÃO GESTOR										
Recursos Humanos	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440
Despesas Correntes	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
% Custo Institucional										
	40%	17%	33%	32%	32%	26%	31%	32%	33%	32%



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

RDS Rio Amapá

(R\$ 1000)

Investimentos	165	1,092	-	20	40	125	72	40	-	20
Custo operacional fixo	16	72	72	72	72	272	72	72	72	72
Custo operacional variável	507	1,067	867	867	867	867	867	867	867	867
CUSTO DO ÓRGÃO GESTOR										
Recursos Humanos	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440
Despesas Correntes	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
% Custo Institucional	40%	17%	33%	32%	32%	26%	31%	32%	33%	32%

Unidade de Conservação Padrão *

(x R\$ 1000)

Investimentos	165	1,092	-	20	40	125	72	40	-	20
Custo operacional fixo	16	72	72	72	72	72	272	72	72	72
Custo operacional variável	1,046	1,525	867	867	867	867	867	867	867	867
CUSTO ÓRGÃO GESTOR										
Recursos Humanos	440	440	440	440	440	440	440	440	440	440
Despesas Correntes	13	13	13	13	13	13	13	13	13	13
% Custos Institucionais	27%	14%	33%	32%	32%	30%	27%	32%	33%	32%

* UC Federal: FLOHA Iquiri, PARNA Mepinguari, PARNA Nascentes do Lago Jari, REBIO Abufari, RESEX Ituxi, RESEX Médio Purus.

* UCE-AM: FE Berui, FE Canutama, FE Tapuá, PE Matupiri, RDS Canutama, RDS Igapó-açu, RDS Matupiri, RDS Rio Madeira.

* UCE-RO: ESEO Antonio Mojica Nava, ESEC Serra dos Três Irmãos, APA Rio Madeira, FERS Rio Madeira A, FERS Rio Madeira B, FERS Rio Vermelho B, FERS Rio Vermelho C, FERS Rio Machado.

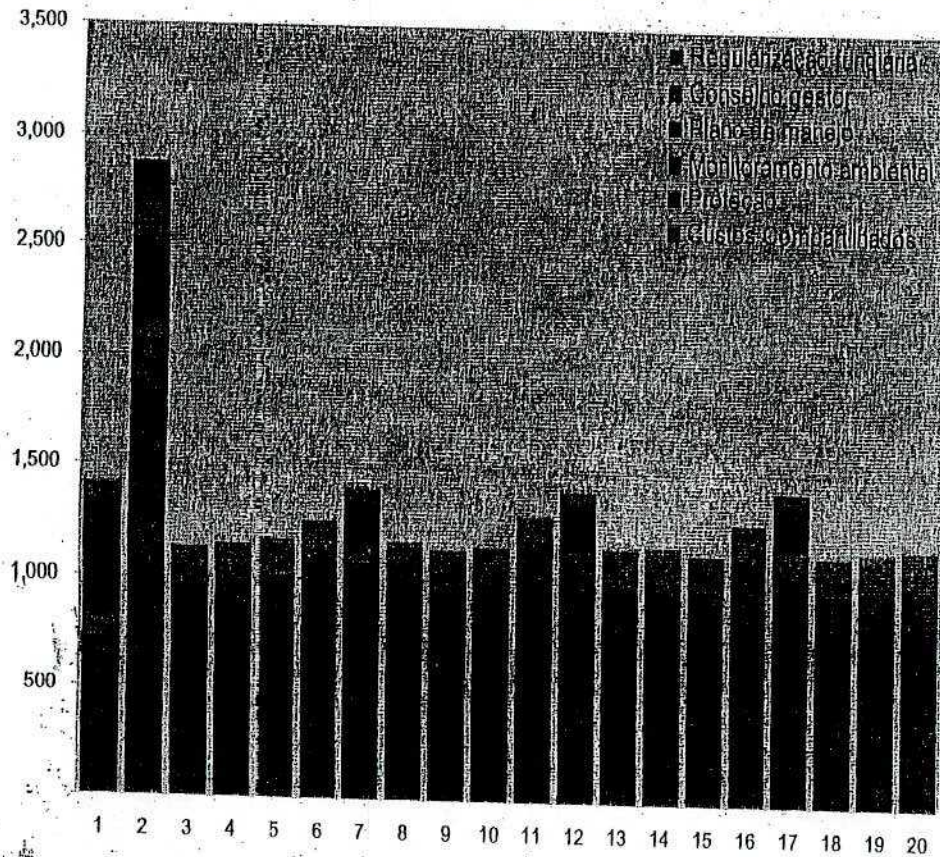


Figura 9. Distribuição dos custos anuais por programa (regularização fundiária, conselho gestor, plano de manejo, monitoramento e proteção ambiental e custos compartilhados) de uma unidade de conservação padrão.

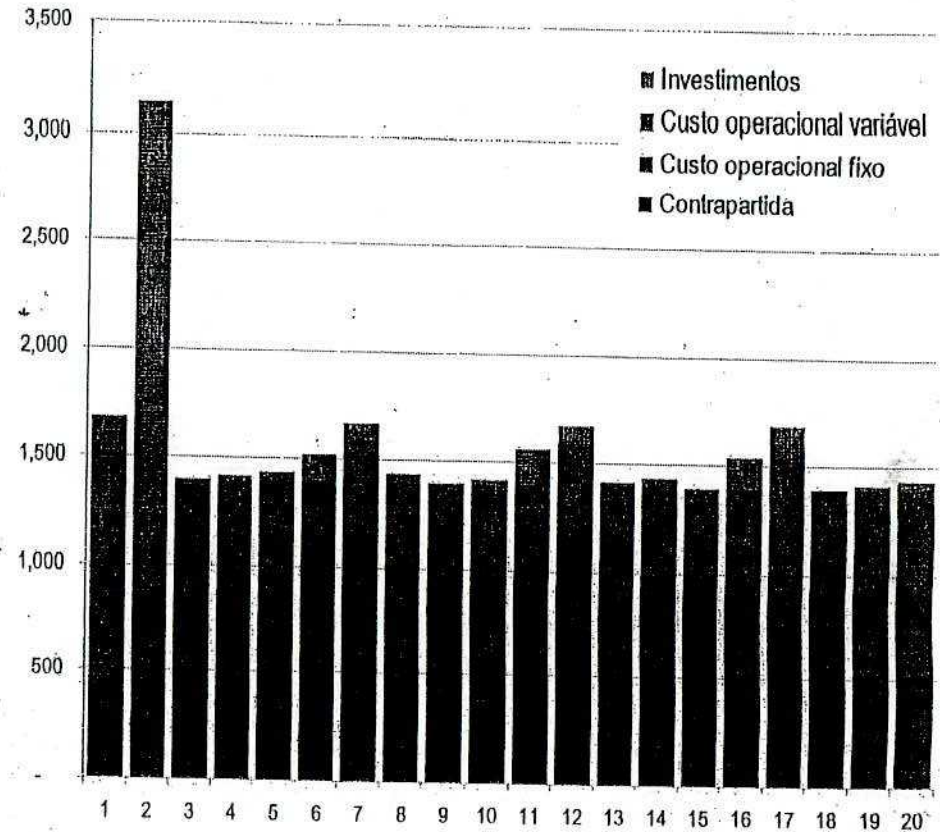


Figura 10. Distribuição dos custos anuais por categoria (investimentos, operacionais e custo institucional) de uma unidade de conservação padrão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –
IBAMA

ANEXO 2

**Cronograma de Atividades relativo às recomendações apontadas
pelo GT da BR-319 consideradas essenciais ao ordenamento da
ocupação no interflúvio Purus-Madeira.**

Brasília / DF

Dezembro/2008

Ação	Atividades	Responsável	Demais instituições envolvidas	Cronograma (jan/2009 a jun/2010)																	
				J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J
1) Execução imediata de recursos conforme apresentado no Plano de Proteção e Implementação das Unidades de Conservação da BR-319 (LP)	Estabelecer mecanismos de descentralização de recursos: a) UCs federais via DIPLAN/ICMBio b) UCs estaduais via OEMAs	a) ICMBio b) SDS/AM e SEDAM/RO																			
	Estruturação da Coordenação Regional do ICMBio no estado do Amazonas	ICMBio																			
	Realização de seminário para a elaboração do Plano de Fiscalização Integrada de 2009	ICMBio, SDS/AM	IBAMA, IPAAM, SEDAM/RO, DPF, BPA - AM, BPA - RO, SIPAM (CTO PVH e CTO AM), PRF																		
	Estruturação dos Postos Integrados de Fiscalização terrestres e fluviais e implementação do Plano de Proteção	ICMBio, SDS/AM	IBAMA, IPAAM, SEDAM/RO, DPF, BPA - AM, BPA - RO, SIPAM (CTO PVH e CTO AM), PRF																		
	Contratar consultoria para a elaboração do Plano de Consolidação Territorial das UCs (cadastro e georreferenciamento de propriedades e análise cartorial)	Órgãos gestores das UCs																			

2) Implantação imediata de ações interinstitucionais de proteção e vigilância para a área de influência da BR-319 (LP)	Estruturar e promover ações fiscalizatórias na região, especialmente ao sul do estado do Amazonas	IBAMA, SDS/AM e ICMBio (CGPRO)	IPAAM, SEDAM, DPF, BPA – AM, BPA – RO, SIPAM (CTO PVH e CTO AM), PRF												
3) Sinalização e demarcação das Unidades de Conservação e Projetos de Assentamentos Rurais na área de influência da BR-319 (LI)	Elaboração do Plano de Sinalização e Demarcação estratégica das UCs da BR 319	ICMBio, SDS e SEDAM													
	Aquisição de Placas e sinalização das UCs	ICMBio, SDS e SEDAM													
	Demarcação das UCs (parceria com exército)	ICMBio, SDS e SEDAM	Exército												
	Elaboração do Plano de Demarcação e Sinalização dos PAs	INCRA													
	Execução da Demarcação e Sinalização dos PAs	INCRA													
4) Elaboração (LP) e execução (LI) de um Plano de Desenvolvimento e Regularização Fundiária para as áreas ao longo da BR 319	Elaboração de plano de trabalho	INCRA	ITEAM, ITERON												
	Implementação e monitoramento do Plano de Desenvolvimento e Regularização Fundiária	INCRA	TEAM, ITERON												
5) Elaboração (LP) e execução (LI/LO), pelos órgãos ambientais estaduais, da regularização ambiental das propriedades particulares identificadas, assim como dos Projetos de Assentamentos Rurais	Elaboração de plano de trabalho	SDS e SEDAM	ITEAM, IPAAM, INCRA, SIPAM												
	Execução do plano de regularização ambiental	SDS e SEDAM	ITEAM, IPAAM, INCRA, SIPAM												
	Implantar programa de monitoramento e combate a ilícitos ambientais rurais	SDS e SEDAM	ITEAM, IPAAM, INCRA, SIPAM, ICMBio												

